



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA nº. 104 de 31 DE JULHO DE 2014.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **30** (trinta) dias, **período de gozo de: 01/08/2014 à 30/08/2014**, aos servidores abaixo nominados, lotados na *Div de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
486 Cleunice dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2012 à 31/08/2013. ✓
429 Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira	Ag Com de Saúde/Emprego Público/CLT	03/08/2012 à 02/08/2013. ✓
431 Lincon Calixto Silva	Ag Com de Saúde/Emprego Público/CLT	03/08/2012 à 02/08/2013. ✓

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **30** (trinta) dias, **período de gozo de: 01/08/2014 à 30/08/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
485 Roberto Lauro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2012 à 31/08/2013. ✓

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de julho de 2014.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI  
Prefeito Municipal

X